



DECRETO Nº 244/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do
Município. 11/03/2021
Em: Mathews Milhomens

Dispõe sobre a cedência de servidora e dá
outras providências.

Mathews Milhomens
Ouvidor Geral do Município
Decreto nº 019/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º DISPONIBILIZAR ao Município de Canaã dos Carajás/PA, a servidora **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Professora P-II, lotada na Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED, com ônus para o município de destino a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 11 de março de 2021.


JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA